

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS EM HEMODIÁLISE,
COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE
PROFISSIONAIS, PARA O HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
CEM E MARTINS E PAIXÃO S/S LTDA.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS –
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 013/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARTINS E PAIXÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.585.172/0001-30, com sede na Rua Piratininga, esquina com Rua Gramado, S/N, Quadra 58, Lote 01, 02, 03 e 38, Setor Conde dos Arcos – Complemento, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.969-275, neste ato representada pelo Sr. BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS, brasileiro, casado, médico, portador da carteira profissional nº 16.123 CRM/GO, inscrito no CPF sob o nº 018.116.431-08, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 013/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 013/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

BRUNO ANTONIO

PAIXAO

FALEIROS:01811643108

Assinado de forma digital por

BRUNO ANTONIO PAIXAO

FALEIROS:01811643108

Dados: 2023.05.05 13:57:08 -03'00'

MARTINS E PAIXÃO S/S LTDA

Bruno Antonio Paixão Faleiros

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: